

PLANO DE TRABALHO**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto		
Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	CIAR – Centro Integrado de Aprendizagem em Rede	
Fundação:	Fundação RTVE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Wagner Bandeira da Silva		
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 *****		wbandeira@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☐ Extensão	☒ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância. No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores. A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias. Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica. Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2024-2027, aprovado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas. Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.		

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG participou do Edital UAB nº 25/2023, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e/ou especializações. Com base no resultado do Edital nº 25/2023, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados.

Para contribuir para a qualidade da pesquisa e produção dos cursos, documentários e materiais pedagógicos realizados nesse projeto contamos com o Centro Integrado de Educação em Rede – CIAR - que é um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG.

O CIAR possui uma equipe de profissionais na área de Design de Interfaces com experiência na produção de livros, e-books, videoaulas, animações, sites, aplicativos, jogos e outros objetos de aprendizagem, compilados no Acervo de Materiais do CIAR. As produções são concebidas e desenvolvidas em parceria com os proponentes e os atendimentos são realizados tanto para o público interno da UFG quanto para interessados de outras instituições.

Historicamente, o conceito de TIC – tecnologia de Informação e Comunicação vem sendo utilizado para expressar a convergência entre a informática e as telecomunicações contribuindo para a difusão de informações. (MISKULIN et al., 2006; CARDOSO, 2011; LEITE, 2015). A opção pelo termo TDICs - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação se deve à sua atualidade e abrangência, pois contempla as tecnologias digitais (FONTANA; CORDENONSI, 2015; MAIA E BARRETO, 2012) que permitem a navegação na internet e o uso de bancos de dados. O uso pedagógico das TDICs na EaD tem promovido transformações no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, tem favorecido a compreensão de que a educação pode se realizar em lugares e tempos diversos e ser construída coletivamente, em rede, com o uso da internet, favorecendo o ensino híbrido que é apontado como uma tendência do século XXI (BELLONI, 2012). No constante exercício de ação-reflexão-ação, este projeto de Desenvolvimento de cursos de ensino a distância (EaD) e recursos educacionais digitais (REDs) para ações de formação de agentes públicos e sociais este, alicerça as suas ações em estudos e pesquisas que abordam as várias temáticas que compõem o cenário de criação e aplicação dos trabalhos desenvolvidos pelo CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede.

O Termo de Cooperação assinado com a CAPES, originou uma descentralização de recursos anuais, descentralizados na Natureza de Despesa 339039 – serviços de pessoa jurídica. Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de contratação e pagamento de celetistas, estagiários, aquisição de material de consumo, de informática, pagamento de serviços de pessoa jurídica, dentro outros.

Neste sentido tendo por base o artigo 1º da Lei 8.958 de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos”, sugere-se a contratação de uma fundação de apoio para a realização destes serviços.

Os preceitos estatutários da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, que prevê em seu Art. 6º Para a consecução de seus objetivos, a Fundação poderá: I - contribuir, pelos meios de que dispuser para a melhoria do ensino em todos os níveis, vinculados às instituições de ensino, principalmente a Universidade Federal de Goiás; II- executar ações que potencializem atividades de pesquisa científica, atividades comunicacionais, culturais, artísticas e esportivas das instituições públicas de ensino, especialmente a UFG; III - apoiar ações de ensino destinadas à formação de recursos humanos para a educação, a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino, em especial a UFG.

I.a. Identificação do Objeto

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

I.b. Número Registro do Projeto

I.c. Prazo de Execução

		Início		Término		
		A partir da data da assinatura		26/08/2030		
I.d. Resultados Esperados						
O objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados licenciados, os bacharéis, os tecnólogos e os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB. A meta de formação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG neste termo é certificar 1.150 (mil cento e cinquenta) alunos nos próximos cinco anos de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1.1	Apoiar a oferta dos cursos EAD/UAB na UFG assim como manutenção do Núcleo EaD e Equipe Multidisciplinar na UFG no período compreendido entre 2025 e 2030	Unid	1	09/2025	08/2030
1	1.2	Implementação, desenvolvimento, logística e execução dos cursos e Equipe Multidisciplinar	Unid	1	09/2025	08/2030
1	1.3	Relatório Final	Unid	1	10/2030	08/2030
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Número de objetos educacionais desenvolvidos; ✓ Número de cursos ofertados; ✓ Número de unidades/órgãos atendidos; ✓ Quantidade de acessos e downloads do material disponibilizado; ✓ Número de atualizações do AVA realizadas; ✓ Número de salas virtuais criadas; ✓ Número de usuários das salas; ✓ Número de alunos formados;						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Os recursos para a execução do projeto são oriundos do TED nº 15.665 estabelecido com a CAPES. Valor total previsto **R\$ 1.902.400,00**

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2025	10.000,00
2	2026	A Definir
3	2027	A Definir

4	2028	A Definir
5	2029	A Definir

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	1.729.455,36
a-Pessoal		1.041.015,36
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		130.560,00
Encargos s/ CLT (≈ 80,68 %)		105.335,76
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		805.119,60
Bolsas		0,000
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	329.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		110.000,00
Serviços técnicos profissionais		35.000,00
Aquisição de Licença de Software		30.000,00
Exposições, congressos e conferências		0,00
Reprodução de documentos / Impressão de material		10.000,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		20.000,00
Emissão de Diplomas (R\$ 32,00 x 750 alunos)		24.000,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		100.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	40.200,00
d- Despesas com diárias	Total	48.240,00
e – Material de Consumo	Total	271.000,00
Material de Expediente		10.000,00
Material de Informática		90.000,00
Material p/ Áudio, Vídeo e Foto		28.000,00
Material Elétrico e Eletrônico		28.000,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		30.000,00
Material de manutenção de bens imóveis/instalações		10.000,00
Gêneros alimentícios		10.000,00
Material de Limpeza		10.000,00
Combustíveis e lubrificantes		20.000,00
Outros materiais		35.000,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$

Custos indiretos para a UFG	R\$ 0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Justificativa: O Programa UAB não permite despesas com custos indiretos.	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 172.944,64** (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais sessenta e quatro centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	R\$ 1.729.455,36
Previsão de custos indiretos	R\$ 0,00
D.A.O da Fundação	R\$ 172.944,64
Total do plano	R\$ 1.902.400,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2	Não se aplica		
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas, laboratórios e ambientes da UFG e CIAR
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não se aplica	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
CIAR					
Amilton Rogerio Santos de Araujo	2106565	UFG	Téc. Admin.	60 MESES	60 H
Ana Paula Neres de Santana Bandeira	-----	PUC	Externo	60 MESES	60 H
Ewander Nunes Serra	-----	Externo	Externo	60 MESES	120 H
Flávio Gomes De Oliveira		UFG	Docente	60 MESES	120 H
Guilherme Ferreira Mendes	-----	Externo /RTVE	Externo	60 MESES	120 H
Isabella N. de Figueiredo Costa	-----	Externo/FUNAPE	Externo	60 MESES	120 H
Janice Pereira Lopes	1476919	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Leandro Luiz De Abreu Pimentel	2621888	UFG	Téc. Admin.	60 MESES	60 H
Luécia Da Silva Carvalho	-----	IFG	Tae	60 MESES	120 H
Márcia Divina Ribeiro	-----	Externo/FUNAPE	Externo	60 MESES	120 H
Marília De Goyaz	3127305	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Rafael Gonçalves Cardoso		Externo/FUNAPE	Externo	60 MESES	120 H
Ranie Solarevsky de Jesus		UFG	Docente	60 MESES	120 H
Renato Galhardo Neto	-----	Externo/FUNAPE	Externo	60 MESES	120 H
Silvia Carla Nunes de Figueiredo Costa	1664922	UFG	Téc. Admin.	60 MESES	60 H
Valéria Lima dos Santos Evangelista	-----	Externo/FUNAPE	Externo	60 MESES	120 H
Victor Frazão De Oliveira	-----	Externo/FUNAPE	Externo	60 MESES	120 H
Victor Hugo Cesar Godoi	2871143	UFG	Téc. Admin.	60 MESES	60 H
Wagner Bandeira Da Silva	1695316	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Ubiratan Alves Paniago Filho	202404342	UFG	Discente	60 MESES	60 H
João Junqueira Marra	202301257	UFG	Discente	60 MESES	60 H
Felipe Martins Holtz	202106154	UFG	Discente	60 MESES	60 H
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Bruno Roque	3400883	UFG	Téc. Admin	60 MESES	120 H

Fabiana Itaci C. de Araújo	2894517	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Gustavo Henrique Petean	1959859	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Jakeline de Andrade Pacheco	1753994	UFG	Téc. Admin	60 MESES	120 H
Julia Sebba Ramalho Morais	1843272	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Lívia Ferreira de Carvalho	2718763	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Marcos Ferreira de Magalhães	2327755	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Patrícia Basílio Teles Stabile	1936498	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Renato Francisco dos Santos Paula	1547905	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Victor Manuel Barbosa Vicente	1978006	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Weslany Rose A. Pereira da Silva	3406090	UFG	Téc. Admin	60 MESES	120 H
BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA					
Andrea Pereira dos Santos	2443889	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Camila Alves de Melo	3325308	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Erinaldo Dias Valerio	1117551	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Filipe Reis Dias de Jesus	1389320	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Geisa Muller de Campos Ribeiro	1333231	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Keila Matida de Melo	1765091	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Laura Vilela Rodrigues Rezende	1508815	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Luciana Cândida da Silva	2488420	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Marizângela Gomes de Morais	1143898	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Rodrigo Cassio Oliveira	2858938	UFG	Docente	60 MESES	120 H
Rosana Maria Ribeiro Borges	2505381	UFG	Docente	60 MESES	120 H
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA					
Gustavo Vinicius Dos Santos Espindula	1258692	UFG	Téc. Admin.	60 MESES	60 H
Ítalo Camilo Da Silva Nogueira	2402198	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Lucas Batista Machado	3397882	UFG	Téc. Admin.	60 MESES	60 H
Murilo Emos Felix	2332684	UFG	Téc. Admin.	60 MESES	60 H
Renato Francisco Dos Santos Paula	1547905	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Rodrigo Bombonati De Souza Moraes	1365221	UFG	Docente	60 MESES	60 H
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL					
Carlos Augusto Ribeiro Jotta	3392899	UFG	Docente	60 MESES	60 H

Izabela Maria Tamaso	2449332	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Joao Dantas Dos Anjos Neto	1241744	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Kalyna Ynanhia Silva De Faria	1107367	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Raul Amaro De Oliveira Lanari	1456867	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Rusvenia Luiza Batista Rodrigues Da Silva	2433639	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Yussef Daibert Salomao De Campos	2257709	UFG	Docente	60 MESES	60 H
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA					
A Definir					
A Definir					
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR					
A Definir					
A Definir					
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA					
A Definir					
A Definir					
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA					
Abiel Costa Macedo	1926899	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Andre Luiz Galdino	1671976	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Elisabeth Cristina De Faria	1218679	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Helio Simplicio Rodrigues Monteiro	2112097	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Hiuri Felliipe Santos Dos Reis	1389300	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Karina De Oliveira Castro	3327694	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Marcelo Almeida De Souza	1127285	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Maria Bethania S. Dos Santos	1218991	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Quintino Martins De Oliveira	2877945	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Ricardo Nunes De Oliveira	1321686	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Rosangela Maria Da Silva	1675239	UFG	Docente	60 MESES	60 H
Soraya Vieira Santos	2686363	UFG	Docente	60 MESES	60 H

Obs: Outros professores do quadro da UFG serão vinculados à equipe e ao projeto nos próximos semestres. Estes nomes referem-se apenas ao 1º semestre de cada curso.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	NÃO SE APLICA								
				Total					

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Dados			Valor Total
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	
	NÃO SE APLICA						
Total							

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT – ANO 2025			Dados
Nome	Cargo		

Item		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*) 80,68%	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	A Definir -Biblioteconomia	20	3 meses	R\$ 1.350,00	R\$ 1.089,18	R\$ 0,00	R\$ 7.317,54
Total							R\$ 7.317,54
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							
(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.							
(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)							

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais: Valor médio do Programa UAB
Relatar a forma de seleção dos colaboradores: Processo seletivo

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT – ANO 2026							
Item	Nome	Cargo	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*) 80,68%	d. Benefícios - mensal (**)
	A Definir -Biblioteconomia	A Definir	20	12 meses	R\$ 1.350,00	R\$ 1.089,18	R\$ 0,00
	A Definir -Biblioteconomia	A Definir	20	09 meses	R\$ 1.350,00	R\$ 1.089,18	R\$ 0,00
	A Definir -Núcleo	A Definir	20	12 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 1.452,24	R\$ 0,00
Total							R\$ 90.249,66
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							
(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.							
(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)							

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais: Valor médio do Programa UAB		
Relatar a forma de seleção dos colaboradores: Processo seletivo		
III.d. Outros Participantes – Regime de CLT – ANO 2027		
Nome	Cargo	Dados

Item		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos – mensal (*) 80,68%	d. Benefícios - mensal - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	A Definir -Biblioteconomia	20	12 meses	R\$ 1.390,00	R\$ 1.121,45	R\$ 0,00	R\$ 30.137,40
	A Definir -Núcleo	20	12 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 1.452,24	R\$ 0,00	R\$ 39.026,88
	Total						R\$ 69.164,28
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							
(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.							
(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)							

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais: Valor médio do Programa UAB
Relatar a forma de seleção dos colaboradores: Processo seletivo

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT – ANO 2028								
Item	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	Dados		Valor Total (a * (b+c+d))
						c. Encargos – mensal (*) 80,68%	d. Benefícios - mensal (**)	
	A Definir -Biblioteconomia	A Definir	20	12 meses	R\$ 1.390,00	R\$ 1.121,45	R\$ 0,00	R\$ 30.137,40
	A Definir -Núcleo	A Definir	20	12 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 1.452,24	R\$ 0,00	R\$ 39.026,88
	Total							R\$ 69.164,28
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:								
(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.								
(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)								

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais: Valor médio do Programa UAB
Relatar a forma de seleção dos colaboradores: Processo seletivo

* Item C – P/ CH 20h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 90,00 + VT, calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 301,20
* Item C – P/ CH 30h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 135,00 + VT calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 346,20

III.e. Outros Participantes – Estagiários – ANO 2025		
Nome	Cargo	Dados

		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	3 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	3 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	3 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	3 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	20 h	3 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	20 h	3 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	30 h	3 Meses	R\$ 1.350,00	R\$ 346,20	R\$ 0,00	R\$ 5.088,60
A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	20 h	3 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	20 h	3 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	30 h	3 Meses	R\$ 1.350,00	R\$ 346,20	R\$ 0,00	R\$ 5.088,60
TOTAL							R\$ 39.006,00
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

III.e. Outros Participantes – Estagiários – ANO 2026							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios- mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) ED	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) ED	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) ED	Estágio	30 h	12 Meses	R\$ 1.350,00	R\$ 346,20	R\$ 0,00	R\$ 20.354,40
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	30 h	12 Meses	R\$ 1.350,00	R\$ 346,20	R\$ 0,00	R\$ 20.354,40
A definir (Edital de seleção) E	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) E	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) E	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) GE	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40

A definir (Edital de seleção) GE	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	30 h	12 Meses	R\$ 1.350,00	R\$ 346,20	R\$ 0,00	R\$ 20.354,40
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) M	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) M	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
TOTAL							R\$ 363.765,60

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

* Item C – P/ CH 20h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 90,00 + VT, calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 301,20

* Item C – P/ CH 30h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 135,00 + VT calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 346,20

III.e. Outros Participantes – Estagiários – ANO 2027							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios- mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) ED	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20
A definir (Edital de seleção) ED	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20
A definir (Edital de seleção) ED	Estágio	30 h	06 Meses	R\$ 1.350,00	R\$ 346,20	R\$ 0,00	R\$ 10.177,20
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	20 h	03 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	20 h	03 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) EP	Estágio	30 h	03 Meses	R\$ 1.350,00	R\$ 346,20	R\$ 0,00	R\$ 5.088,60
A definir (Edital de seleção) E	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20
A definir (Edital de seleção) E	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20
A definir (Edital de seleção) E	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20
A definir (Edital de seleção) GE	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20
A definir (Edital de seleção) GE	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20

A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 3.603,60
A definir (Edital de seleção) GP	Estágio	30 h	06 Meses	R\$ 1.350,00	R\$ 346,20	R\$ 0,00	R\$ 5.088,60
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) M	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) M	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
TOTAL							R\$ 200.534,40

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

- * Item C – P/ CH 20h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 90,00 + VT, calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 301,20
- * Item C – P/ CH 30h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 135,00 + VT calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 346,20

III.e. Outros Participantes – Estagiários – ANO 2028							
Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	Dados			
				b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios- mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) M	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) M	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
TOTAL							R\$ 115.315,20

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

- * Item C – P/ CH 20h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 90,00 + VT, calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 301,20
- * Item C – P/ CH 30h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 135,00 + VT calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 346,20

III.e. Outros Participantes – Estagiários – ANO 2029		
Nome	Cargo	Dados

		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios- mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	09 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 10.810,80
A definir (Edital de seleção) AP	Estágio	20 h	09 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 10.810,80
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	09 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 10.810,80
A definir (Edital de seleção) B	Estágio	20 h	09 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 10.810,80
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20
A definir (Edital de seleção) N	Estágio	20 h	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 7.207,20
A definir (Edital de seleção) M	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir (Edital de seleção) M	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 900,00	R\$ 301,20	R\$ 0,00	R\$ 14.414,40
A definir							R\$ 12,00
TOTAL							R\$ 86.498,40

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

- * Item C – P/ CH 20h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 90,00 + VT, calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 301,20
- * Item C – P/ CH 30h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 135,00 + VT calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 346,20

Justificar os valores das bolsas, indicando os seus referenciais: **Valores de referência da bolsa de estágio no Programa UAB**

Relatar a forma de seleção dos estagiários: **Processo Seletivo será realizado pela RTVE e/ou CIAR, no decorrer do projeto.**

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Wagner Bandeira da Silva

Coordenador(a) do projeto – Prof. Wagner Bandeira da Silva

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thiago Moreira Guimarães

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **“Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”**

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$1.902.400,00 (Um milhão, novecentos e dois mil e quatrocentos reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$172.944,64 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** decorrentes da

prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO ® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 59 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 10,04	R\$ 592,10	R\$ 592,10
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 11,92	R\$ 703,20	R\$ 703,20
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 89,61	R\$ 5.286,71	R\$ 5.286,71
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 289,78	R\$ 17.097,26	R\$ 17.097,26
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 128,34	R\$ 7.572,08	R\$ 7.572,08
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 9,33	R\$ 550,70	R\$ 550,70
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 8,46	R\$ 499,34	R\$ 499,34
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 89,06	R\$ 5.254,25	R\$ 5.254,25
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 42,31	R\$ 2.496,35	R\$ 2.496,35
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 24,70	R\$ 1.457,19	R\$ 1.457,19
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 69,19	R\$ 4.082,26	R\$ 4.082,26
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 7,12	R\$ 420,33	R\$ 420,33
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 340,54	R\$ 20.091,85	R\$ 20.091,85
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 1.491,83	R\$ 88.018,15	R\$ 88.018,15
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 63,97	R\$ 3.774,07	R\$ 3.774,07
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 255,06	R\$ 15.048,81	R\$ 15.048,81
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 2.931,27	R\$ 172.944,64	R\$ 172.944,64

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 19 de setembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

PROPOSTA - FORMAÇÃO DE LICENCIADOS, BACHARÉIS, TECNÓLOGOS E OU A CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTAS .pdf

Documento número #08d7bc66-8c1d-44b2-81f9-72bd9dff578c

Hash do documento original (SHA256): 3d1884156363648bcb0fabdb0c38a2ffde600ef8d9b90c006294ef33194b2366

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 22 set 2025 às 09:22:52

Log

19 set 2025, 15:48:36	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 08d7bc66-8c1d-44b2-81f9-72bd9dff578c. Data limite para assinatura do documento: 19 de outubro de 2025 (15:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 set 2025, 15:49:28	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
22 set 2025, 09:22:52	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 189.26.129.90. Componente de assinatura versão 1.1305.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 set 2025, 09:22:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 08d7bc66-8c1d-44b2-81f9-72bd9dff578c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 08d7bc66-8c1d-44b2-81f9-72bd9dff578c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.